ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1587/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 2.035.259,26 (dois milhões, trinta e cinco mil, duzentos, cinquenta e nove reais, vinte e seis centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.035.259,26 (dois milhões, trinta e cinco mil, duzentos, cinquenta e nove reais, vinte e seis centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33348	Obras e Instalações	R$ 325.831,90
4.4.90.52.00	33304	Equipamentos e Material Permanente	R$ 672,69
4.4.90.52.00	33500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.317,27
Total			**R$ 338.821,86**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	33495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 200.000,00
3.3.90.30.00	33495	Material de Consumo	R$ 123.251,80
3.3.90.30.00	33343	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.32.00	33343	Mat., Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuíta	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	33343	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 35.471,52
Total			**R$ 508.723,32**

1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	33344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 80.000,00
3.3.90.30.00	33344	Material de Consumo	R$ 50.215,77
3.3.90.39.00	33328	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 456.218,71
3.3.90.39.00	33344	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00
4.4.90.52.00	33347	Equipamentos e Material Permanente	R$ 299.045,47
Total			**R$ 915.479,95**

1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	33346	Passagens e Despesas com locomoção	R$ 12.315,79
3.3.90.39.00	33346	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00	33497	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.218,34
4.4.90.52.00	33346	Equipamentos e Material Permanente	R$ 149.700,00

Total	**R$ 272.234,13**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D7C92F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2016. Edição 1005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/